

Os projetos que mudam a economia

por Sérgio Garschagen
de Brasília

No próximo "esforço" do Senado, previsto para os dias 12, 13 e 14 de agosto, pelo menos quinze projetos de lei já aprovados pela Câmara devem ser analisados com cuidado, devido a mudanças profundas que tendem a provocar na sociedade, principalmente nas relações econômicas.

O mais polêmico de todos esses projetos é a proposta do líder do governo, deputado Pimenta da Veiga (MG), que proíbe as demissões imotivadas dos trabalhadores pelas empresas com mais de dez funcionários, à exceção das microempresas e setores que contratam mão-de-obra por tempo determinado. Segundo o senador Carlos Chiarelli (PFL) nem o governo federal apoiará esse projeto.

Já a líder do PT, deputada Irma Passoni, conseguiu aprovar um projeto de sua autoria que determina a redução de prazo para o pagamento dos salários mensais e que atualmente pode ser feito até o dia 10 de cada mês. O projeto do PT obriga os patrões a pagar os salários até o último dia útil do mês vencido e, se o pagamento for quinzenal, até o último dia útil da quinzena ou da semana.

Na mesma linha, os deputados aprovaram ainda outro projeto que computa as horas extras trabalhadas no cálculo do descanso semanal. Ainda na área trabalhista tramitarão no Senado dois projetos: um que obriga duas horas de repouso em cada seis horas de trabalho contínuo e outro que permite aos sindicatos fiscalizarem as normas de proteção ao trabalho.



Carlos Chiarelli

Iho, dando ao representante sindical o direito de lavrar auto de infração.

Já foi encaminhado ao Senado, também, um projeto que assegura que o Fundo de Participação do PIS-Pasep será gerido por um Conselho Diretor constituído de um terço de representantes do governo, um terço dos empresários e o restante por funcionários públicos civis da União e trabalhadores.

PROTEÇÃO

Apesar de estar aprovado pelas duas Casas a obrigação da Petrobrás em pagar "royalties" aos estados produtores de petróleo na plataforma continental, uma variação dessa proposição foi aprovada pelos deputados garantindo aos titulares de direitos minerários o pagamento de uma indenização aos Estados, territórios e municípios onde se localizam as áreas de prospecção.

Essa indenização, se referendada pelo Senado, corresponderá a 5% do valor das substâncias minerais extraídas, cabendo 4,5% aos Estados e territórios e 0,5% aos municípios.

E do total que cabe aos estados e territórios, o projeto obriga ainda a aplicação de 2,5% no combate à erosão e plantio de vegetação e 1% no reaparelhamento da infra-estrutura portuária do País.

Outro projeto — de nº 3.895, de 1984 — obriga o emprego de substâncias e produtos retardantes de combustão em materiais, utensílios e peças suscetíveis de queima nos produtos finais das indústrias de construção civil e automobilística. Pelo descumprimento dessa norma, caso seja aprovada pelos senadores, as indústrias poderão ter as suas atividades suspenhas trinta a no-

venta dias, após o prazo de doze meses, para que elas ajustem seus sistemas de produção.

RELACIONES EXTERNAS

Por imposição do PDS, os deputados aprovaram o projeto do deputado Pratini de Moraes (PDS-RS) autorizando o Poder Executivo a adotar medidas de natureza financeira, comercial e fiscal "com o fim de defender a economia nacional de medidas adotadas em outros países".

São consideradas lesivas, pelo projeto, medidas que: 1) restrinjam o comércio com o exterior; 2) instituam tarifas aduaneiras ou gravames correlatos em níveis não justificáveis

ou restrições que inibam a comercialização externa de bens e serviços; 3) provoquem outros efeitos nocivos à economia brasileira.

Na mesma linha, a Câmara aprovou também projeto do deputado Herbert Levy (PSC-SP), — que institui a fiscalização das empresas de capital estrangeiro.

Outra proposição aprovada pela Câmara objetiva diminuir as importações nacionais de trigo, baixando consequentemente o subsídio dado pelo governo ao produto. Assim, o Projeto nº 1.594 obriga a adição de 10% de farinha de milho à farinha de trigo destinada à fabricação de pão, bis-

coitos e massas em geral. Outra proposição de nº 647 — permite a mistura de farinhas vegetais ao trigo destinado ao consumo público.

Após o Plano Cruzado, o ministro Dilson Funaro, da Fazenda, pensou em discutir com as empresas industriais a fixação do preço dos seus produtos nas embalagens. A Câmara aprovou uma proposta nesse sentido. Além do preço ao consumidor, obriga as indústrias a gravarem em caracteres que não possam ser removidos o preço de custo. Para os itens dos importados será fixado um selo especial de controle com os dados mencionados.